



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Campus Paranaguá



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 019 DE 29 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS PARANAGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº. 212 de 8 de abril de 2011,

RESOLVE

I - Instituir a Comissão de Orçamento e Infraestrutura para subsidiar a Comissão Geral do Projeto Político Pedagógico do *Campus* Paranaguá, sendo composta pelos seguintes membros:

André Santos Cancelli (Presidente), Marluiz Fernando Jonsson, Leandro José Kowalski, Osnimar Marcos Osvaldo Silva, Ezequiel Pinto da Silva Netto, Sérgio Murilo Nogueira, Wellington Meira Dancini dos Santos e Diretor Geral.

II - Cabe à Comissão propor, elaborar, organizar e planejar ações específicas sobre Orçamento e Infraestrutura do *Campus* integradas às demais Comissões de Órgãos Colegiados e da Comissão Central do Projeto Político Pedagógico, no intuito de deliberação conjunta e coletiva na construção da proposta pedagógica do *Campus* Paranaguá.

III - Determina-se prazo de até trinta dias para que esta Comissão inicie as atividades propostas acima.

Prof. Ezequiel Westphal
Instituto Federal do Paraná
Campus/Paranaguá
Diretor Geral Pro Tempore